

PORTARIA Nº 025/2017

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **Ana Paula Bortolotto Ceolin**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2011/2016, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02-01-2017

Francine Tais Krummenauer
Auxiliar de Administração